



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
ELEVADORES E PLATAFORMAS, COM
REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA
MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, estabelecido na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP: 57.025-400, Maceió-AL, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e a pessoa jurídica MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.809/0001-75, estabelecida na Rua Rodrigues Dorea, nº 63, Loja 09, Jardim Armação, CEP: 41.750-030, Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.307.349-60 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 038.792.082-04, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021 e respectivos anexos (Processo GED nº 20.08.1316.0000025/2020-42), com fulcro na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando, ainda, as disposições do processo GED nº 20.08.1312.0000015/2021-78, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, face previsão da cláusula décima do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1312.0000015/2021-78.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam mantidos os valores originariamente contratados de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.02.22 09:48:45 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

Assinado de forma digital por REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO:03879208204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Faceb, cn=REINALDO FERREIRA COSTA
CARVALHO:03879208204
Dados: 2022.02.21 10:58:58 -03'00'

REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO
Representante Legal – Manutécnica Manutenção Ltda

TESTEMUNHAS:

1) Edjane Maria Silva Alves
CPF: 801.122.695-91

2) _____
CPF: _____



Do Objeto: Compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pela Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas, pelas lojas maçônicas a ela filiadas e pelas organizações paramaçônicas juvenis por ela patrocinadas.

Do Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93.

Dos Recursos Financeiros: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 22/02/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça); Jorge Ferreira da Guia Filho (Presidente).

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Loja Maçônica São João da Escócia (CNPJ nº 14.518.826/0001-51).

Do Objeto: Compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pela Loja Maçônica São João da Escócia e pelas organizações paramaçônicas juvenis por ela patrocinadas.

Do Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93.

Dos Recursos Financeiros: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 22/02/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça); Marcelo Otaviano Albuquerque Ribeiro (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda (CNPJ nº 03.758.809/0001-75).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, face previsão da cláusula décima do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1312.0000015/2021-78.

Do Valor: Ficam mantidos os valores originariamente contratados de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Reinaldo Ferreira Costa Carvalho (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE NO-BREAK – CONDICIONADORES DE ENERGIA ININTERRUPTA que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 02 (dois) propostas válidas.

OBJETO: Aquisição de 04 unid No-break de 40 kVA/36KW trifásico para as unidades do Ministério Público do Estado de